Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

ATA

COMISSÃO DE GESTÃO DO TELETRABALHO CGT

Nomeada pela Portaria nº 1.423 de 07 de dezembro de 2021

==========

Ata da 15ª Reunião da CGT
Modalidade: reunião virtual pelo WhatsApp e presencial
Início: 04/05/2023
Finalização: 12/05/2023

PARTICIPANTES

Presidente:
Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos

Magistrado da Primeira Instância:
Juiz André de Mourão Motta

Demais membros (ordem alfabética):
Ana Carolina de Matos
Cláudio Márcio Soares de Figueiredo
Cynthia Chiari Barros
Gisele Silveira Castro
Maurício de Campos Prado

Convidadas para reunião presencial (ordem alfabética):
Jucicléia Maria Florêncio
Lisiane Carvalho Nepomuceno
Michelly Fernandes de Melo

PAUTA

1 - Apresentação, por parte dos membros da CGT, de propostas de "Indicador" e "Metas" para a participação da CGT no Plano Estratégico do TJM.
2 - Atividades da CGT e atribuições.

3 - Análise das sugestões de alteração da Cartilha do Teletrabalho por parte da servidora Ana Carolina.
4 - Proposta de fixação de data do início da reunião virtual (via WhatsApp) para a primeira quinta-feira de cada mês. Quando da impossibilidade, fica adiada para o primeiro dia útil subsequente em que haja possibilidade.
5 - Outros temas de interesse da comissão.

MEMÓRIA

01) **Apresentação, por parte dos membros da CGT, de propostas de "Indicador" e "Metas" para a participação da CGT no Plano Estratégico do TJM.**

Após vários debates através do Grupo de WhatsApp, uma reunião do servidor Cláudio com o pessoal do Escritório de Projetos, em 10/05/2023, de 15h30 às 16h30, na sala de reuniões José Tuedes, do 6º andar, se reuniu a CGT (representada pelo seu presidente, Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos e os servidores Cláudio, Gisele e Maurício) com a unidade Escritório de Projetos (representada pela estagiária Jucicléia, pela servidora Lisiane e pela terceirizada Michelly) a fim de estabelecer um indicador estratégico com uma meta para a CGT.

Ao final da reunião ficou estabelecido:

Indicador Estratégico: Índice de Absenteísmo relacionado ao teletrabalho.

Meta: Absenteísmo Teletrabalho < ou = Absenteísmo Presencial.

Fórmula de Cálculo:

A) Absenteísmo Teletrabalho = nº de atestados de afastamento de servidores em teletrabalho*100/nº de servidores em teletrabalho.

B) Absenteísmo Presencial = nº de atestados de afastamento de servidores presenciais*100/nº de servidores presenciais.

Se o resultado for diferente do esperado na "Meta", cabe à CGT providenciar meios para identificar os motivos.

02) **Sobre os responsáveis pelos magistrados em teletrabalho.**
Ficou definido que a supervisão dos magistrados em teletrabalho, inclusive no SEI, será realizada pelo Corregedor, quando o teletrabalho estiver relacionado com magistrados de 1 grau e pelo Presidente, com os magistrados de 2 grau.

03) **Adiamento dos demais itens da pauta.**
Os demais itens da pauta, 02 a 04, foram adiados para a 16ª reunião da CGT pelo fato de as demandas decorrentes do item 01 terem demandado muita dedicação dos membros.

04) **Encerramento.**

Por ordem do Exmo. Sr. Desembargador, presidente da CGT, a 15ª reunião da CGT foi encerrada em 12/05/2023.

05) **Lavratura.**

Nada mais havendo a registrar, eu, Cláudio Márcio Soares de Figueiredo, membro da Comissão de Gestão do Teletrabalho, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelo Exmo. Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos, presidente da CGT.

Documento assinado eletronicamente por **SOCRATES EDGARD DOS ANJOS**, **Desembargador Presidente da CGT**, em 13/05/2023, às 07:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tjmmg.jus.br/servicos informando o código verificador **0266069** e o código CRC **D4C91B63**.

22.0.000000550-2 0266069v2

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG